



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI n° 009/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2018, pág. 01, DOU 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a Chamada Pública SODS/UFOB N° 01/2020, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape n° 1149918, e **LAURA SANTOS DE FREITAS**, Assistente Social, Matrícula Siape n° 3097195, para condução do processo eleitoral para definição dos Representantes Técnico-Administrativos em Educação no Conselho Universitário da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de março de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor
Presidente do Conselho Universitário